

PORTARIA N° 331/2024- GMB/PMB - BELÉM, 10 DE JULHO DE 2024.

O **INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 117 da Lei n° 14.133/2021, Art. 8° do Decreto n° 107.810 - PMB, de 17 de julho de 2023 e Instrução Normativa n° 001/2024 - GMB/PMB, 08 de abril de 2024, para os procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Guarda Municipal de Belém.

Considerando as prerrogativas legais conferida pelo Art. 7°, § 4° da IN n° 001/2024 - GMB/PMB - BELÉM, 08 de abril de 2024, que possibilita em caráter excepcional, as funções de gestor e fiscal recair sobre o mesmo servidor.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR do contrato n° 23/2024-GMB, firmado entre o Município de Belém, por meio da Guarda Municipal de Belém-GMB, e a empresa MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF n° 84.189.950/0001-04, cujo objeto é REVISÃO OBRIGATÓRIA DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal técnico e Gestor titular	Márcio Ricardo Neves Rocha	1871889-011
Fiscal técnico e Gestor Substituto	Regivaldo Nazareno da Silva Velasco Azevedo	0026310-015

Art. 2° Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial na Instrução Normativa n° 001/2024 - GMB/PMB, 08 de abril de 2024, que confere as suas atribuições.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de julho de 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém